

PDC 390/2016

Autor: Edio Lopes

Data da 17/05/2016

Apresentação:

Ementa: Susta a aplicação do parágrafo único do art. 3º da Portaria

Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, que dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, com a redação dada pela Portaria Conjunta

PGFN/RFB n° 1.400, de 30 de setembro de 2015.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 24/05/2016